

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/IMAAR

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

PROCESSO: 2022022514**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Apoio ao Visitante: estacionamento, guarita e banheiros do Parque da Cidade – Enseada – Angra dos Reis – RJ.**DATA/ HORA DA SESSÃO:** 02/09/2022, às 10:00hs.**LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, sito à Rua do Comércio, nº 17 – 2º Andar – Centro – Angra dos Reis/RJ.**RETIRADA DO EDITAL:** No Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, sito à Rua do Comércio, nº 17 – 2º Andar – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.**RENAN PAIM DE ANDRADE**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO**Ato:** Portaria Nº 884/2021**Data:** 30/06/2021**Validade:** 06/07/2021**Publicação:** 06/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2561, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão “N”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 884/2021 de 30 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021, com validade a partir de 06 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Art. 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 1.482,86
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 385,54
Incorporação FG-2 (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 915,25

TOTAL R\$ 2.783,65**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** PAULO RAINHO DE MENEZES**Ato:** Portaria Nº 880/2021**Data:** 30/06/2021**Validade:** 06/07/2021**Publicação:** 06/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **PAULO RAINHO DE MENEZES**, matrícula nº 1515, Médico, Referência 301, Padrão “N”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 880/2021 de 30 de junho de 2021, publicada em 06 de julho de 2021, com validade a partir de 06 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.082,04
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.581,33
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 364,92
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 486,56

TOTAL R\$ 8.514,85

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS